



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, fizeram-se presentes na Sessão os(as) vereadores(as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Rafael Ribeiro Oliveira/MDB, João Assi/PV e Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, desta forma a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento Interno. Ausentes os vereadores(as) Antônio Horácio Martins Filho/PSD, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB e Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB. O Presidente convocou para fazer parte da Mesa em substituição aos membros ausentes, como Vice-Presidente o Vereador José Francisco Amaral Pavão, como Segundo Secretário o Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Subemenda nº 2/2018**, de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa "Subemenda Modificativa nº 002-2018 à Emenda Aditiva nº 006-2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002-2018". Antes de proceder a votação, o Vereador José Francisco Amaral Pavão pediu vista do **Projeto de Lei Complementar nº 2/2018**. O Presidente colocou em votação nominal o pedido de vista. Foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Rafael Ribeiro Oliveira, Maridé Gomes da Silva, João Assi e Eliene Soares Sousa da Silva) e 1 (um) voto contrário (Joel Pedro Alves), o pedido de vista do Vereador José Francisco Amaral Pavão do **Projeto de Lei Complementar nº 2/2018**. Dessa forma, ficaram prejudicadas as seguintes proposições: **Subemenda nº 2/2018**, **Emenda Aditiva nº 6/2018**, **Emenda Modificativa nº 7/2018** e **Projeto de Lei Complementar nº 2/2018**. Tendo em vista a apresentação de Emenda ao **Projeto de Lei nº 038/2019** que "Dispõe sobre a criação do fundo de incentivo às ações de ensino superior, e dá outras providências", o citado projeto foi retirado da pauta de votação. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Modificativa nº 006/2019**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 017/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2020". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura da referida emenda. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 09 (nove) votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Rafael Ribeiro Oliveira, Maridé Gomes da Silva, João Assi, Eliene Soares Sousa da Silva e Joel Pedro Alves e 0 (zero) voto contrário, a **Emenda Modificativa nº 006/2019**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 017/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2020”. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 017/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 09 (nove) votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Rafael Ribeiro Oliveira, Maridé Gomes da Silva, João Assi, Eliene Soares Sousa da Silva e Joel Pedro Alves e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 017/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Sessão Solene de abertura dos trabalhos do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2019, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às dez horas e trinta e seis minutos. E para constar, eu, Leandro Costa Medeiros, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.